



Moção nº **MOÇ 370/2009**

(De vários Deputados)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 03 / 06 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta profundo pesar pelas vítimas do acidente com avião da Air France, passageiros do Vôo 447, no último dia 31 de maio, ao mesmo tempo em que hipoteca irrestrita solidariedade aos familiares pelos momentos de angústia, dor e intenso sofrimento pelo qual estão passando.

Setor Protocolo Legislativo

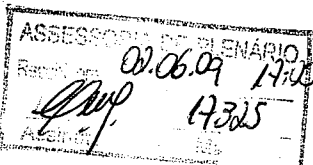
Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal: MOÇ Nº 370 / 2009

Folha Nº 01

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares o encaminhamento de Moção manifestando profundo pesar pelas vítimas do acidente com avião da Air France, passageiros do Vôo 447, no último dia 31 de maio, ao mesmo tempo em que hipoteca irrestrita solidariedade aos familiares pelos momentos de angústia, dor e intenso sofrimento pelo qual estão passando, de forma muito especial aos familiares da cantora Juliana de Aquino e do maestro Silvio Barbato, que desenvolveram partes de suas carreiras em Brasília, onde, inclusive, residiram por algum tempo.

Justificação

Os meios de comunicação do Brasil e do mundo inteiro vêm divulgando, com grande destaque, desde a noite do último domingo, o grave acidente ocorrido com o avião da AIR FRANCE, que fazia o Vôo 447, que saiu do Rio de Janeiro com destino a Paris. No vôo em questão estavam a bordo cerca de 228 pessoas, sendo 216 passageiros e 12 tripulantes, entre os quais 56 brasileiros.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Conforme tem sido amplamente divulgado, pouco depois das 22 horas, o avião perdeu o contato com a torre de controle, não se tendo mais qualquer notícia sobre o seu paradeiro. Embora ainda não se tenha encontrado oficialmente os destroços do avião, a expectativa dominante entre os especialistas, os representantes da companhia aérea, os familiares e os meios de comunicação em geral é que, somente por um milagre, serão encontrados sobreviventes.

Não há dúvida de que, mesmo ainda havendo muitas dúvidas e incertezas sobre o que de fato ocorreu com a aeronave da AIR FRANCE, o sofrimento dos familiares das pessoas que estavam a bordo não é menor do que se já houvesse a confirmação de que não há sobreviventes. É importante, portanto, que esta Casa manifeste a sua profunda solidariedade aos familiares dos passageiros e tripulantes do trágico vôo, razão pela qual vimos propor a presente Moção.

Isso posto, esperamos contar com o apoio de todos os Parlamentares desta Casa para a rápida aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, junho de 2009.

Deputado Aylton Gomes - PMN

Deputado Batista das Cooperativas - PRP

Deputado Benício Tavares - PMDB

Deputado Benedito Domingos - PP

Deputado Bispo Renato - PR

Deputado Brunelli - DEM

Deputado Cabo Patrício - PT

Deputado Chico Leite - PT

Deputado Claudio Abrantes - PPS

Deputado Cristiano Araujo - PTB

Deputada Dr. Charles - PTB

Deputada Erika Kokay - PT

Setor Protocolo Legislativo

MOÇ Nº 370 / 2009

Folha Nº 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputada Eurides Brito - PMDB

Deputado Geraldo Naves - DEM

Deputada Jaqueline Roriz - PSDB

Deputado Leonardo Prudente - DEM

Deputado Milton Barbosa - PSDB

Deputado Paulo Tadeu - PT

Deputado Raad Massouh

Deputado Ramundo Ribeiro - PSL

Deputado Reguffe - PDT

Deputado Rogério Ulisses - PSB

Deputado Roney Nemer - PMDB

Deputado Wilson Lima - PR